



PORTARIA Nº 1200/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 47, de 7 de dezembro de 2020, expedido pelo Conselho da Justiça Estadual, notadamente quanto ao art. 12 que atribui à Presidência deste Sodalício à constituição de grupo de trabalho visando à elaboração e execução do plano de trabalho para instalação física e operacional dos Núcleos de Processamento da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação exarada nos autos n. 0000960-20.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade da devida e adequada instalação da Cepre, inclusive com lotação e designação de quais os(as) servidores(as) que a comporá, no desenvolvimento de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Grupo de Trabalho, visando à elaboração e execução do plano de trabalho para instalação física e operacional dos Núcleos de Processamento da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, os servidores Júlio César da Silva Gomes, Célio José Moraes Rodrigues, Vânia Moizeis de França, Valcilda Bezerra de Amorim e Ronaleudo da Silva Santos, sem prejuízo de suas atribuições, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo haver prorrogações sucessivas a critério da Presidência deste Poder.

Art. 2º Designar o Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross para coordenar o referido grupo, sem prejuízo de suas atribuições.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente